



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2021-3

Às quatorze horas do dia cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões junto ao Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, a comissão de licitações nomeada pela Portaria Número dez de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, integrada por Simone Isabel Becker dos Santos, Paulo Barbacovi Araujo e Pedro Augusto Schutz, reuniu-se para recebimento do ofício número 647/2021, da secretaria municipal de meio ambiente, urbanismo e mobilidade urbana, autorizando um prazo de noventa dias para regularização da atividade. Tendo recebido o documento fora do prazo disponibilizado, bem como não atendendo ao documento solicitado no edital, a comissão declarou **FRACASSADA** a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes às quatorze horas e trinta minutos.

Comissão de licitações:


Simone Isabel Becker dos Santos


Paulo Barbacovi Araujo


Pedro Augusto Schutz